



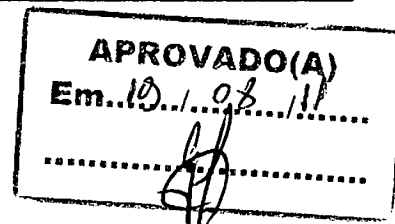
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUERIMENTO Nº 19/11

Excelentíssimo Senhor
Deputado CHICO GUERRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 19 de agosto do corrente, às 10h, para discussão e votação em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 019/11 que "Altera a Lei Complementar nº 129/07, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão – FUNDALEGIS vinculada a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretora; e em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 021/11 que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a carreira, a remuneração e o quadro de organização e distribuição de efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Estadual; e em Turno único da Proposta de Moção de Pesar nº 020/11 pelo falecimento do casal Manuel Belchior Albuquerque e Izete Evangelista Albuquerque, de iniciativa do Deputado Brito Bezerra.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2011.

Deputados

SECRETARIA LEGISLATIVA – PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS

Praca do Centro Cívico, 202 - PABX: (95) 4009-5500 - Telefax: (95) 3823-1767 - Ramais: 4009-5650 / 4009-5641
CEP: 69.301-388 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br - e-mail: legislativo_rr@yahoo.com.br



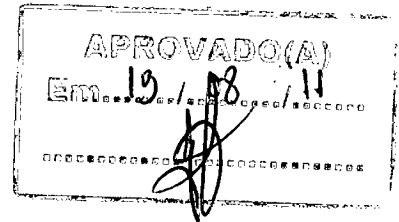
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUERIMENTO Nº 047/11

Excelentíssimo Senhor
Deputado CHICO GUERRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 19 de agosto do corrente, às 10h, para discussão e votação em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 019/11 que "Altera a Lei Complementar nº 129/07, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão – FUNDALEGIS vinculada a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretora; e em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 021/11 que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a carreira, a remuneração e o quadro de organização e distribuição de efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Estadual; e em Turno único da Proposta de Moção de Pesar nº 020/11 pelo falecimento do casal Manuel Belchior Albuquerque e Izete Evangelista Albuquerque, de iniciativa do Deputado Brito Bezerra.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2011.

Deputados